DECLARAÇÃO DE ANÁLISE DE HABILITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026

A Sra. Edinéia Rodrigues, na qualidade de responsável pela solicitação da contratação referente ao Processo de Dispensa de Licitação nº 004/2026, cujo objeto é Contratação, por dispensa de licitação, tendo em vista que o valor estimado da contratação encontra-se dentro do limite legal previsto para compras e serviços de pequeno valor, sendo para Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços completos de cobertura audiovisual em comemoração ao aniversário do município, com o objetivo de registrar e divulgar os principais momentos do evento por meio de materiais visuais de alta qualidade. Os serviços incluem captação de imagens em vídeo, gerenciamento das redes sociais e desenvolvimento de conteúdos para divulgação em plataformas digitais e meios institucionais. Durante a programação, serão realizados registros das atividades, atrações e público, além de entrevistas com autoridades e participantes, conduzidas por jornalista. A proposta contempla ainda a apresentação e mediação dos shows e atrações, cobertura jornalística e cobertura institucional com produção de entrevistas voltadas ao fortalecimento da imagem do evento, **10ª Festa do Tropeiro do Município de Monte Castelo/SC**, vem, por meio deste, ATESTAR para os devidos fins que: foi realizada pesquisa de preços junto a fornecedores do ramo, visando verificar os valores praticados no mercado.

Foram obtidos os seguintes orçamentos:

Empresa 01: R$ 17.300.00

Empresa 02: R$ 15.500.00

Empresa 03: R$ 12.900,00

Após análise dos valores apresentados, verifica-se que o orçamento no valor de R$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais) apresentou o menor preço entre os fornecedores consultados, estando compatível com os valores praticados no mercado para o objeto pretendido.

Dessa forma, considerando o princípio da economicidade e da vantajosidade para a Administração Pública, justifica-se a contratação pelo valor de R$ 12.900,00, por se tratar da proposta mais vantajosa entre as apresentadas.

A contratação será realizada por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75 da Lei nº 14.133, tendo em vista que o valor da contratação encontra-se dentro do limite legal estabelecido para compras e serviços de pequeno valor.

Monte Castelo/SC, 31 de março de 2026.

EDINEIA RODRIGUES:05180934923

Assinado de forma digital por EDINEIA RODRIGUES:05180934923
Dados: 2026.04.01 09:45:02 -03'00'

Edinéia Rodrigues

Secretário de Educação e Cultura